



DECRETO MUNICIPAL GP N.º 059/2020

Lagoa do Sítio - PI, 21 de dezembro de 2020.

Decreta **LUTO OFICIAL** por 07(sete) dias, em virtude do falecimento prematuro do Servidor Público Municipal Senhor **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE MOURA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:** o falecimento prematuro do Senhor Francisco Antônio Bezerra de Moura, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO:** que o Senhor Francisco Antônio Bezerra de Moura, exercia o cargo de Agente Administrativo do Município de Lagoa do Sítio-PI, desde o dia 10 de março de 1998.

**CONSIDERANDO:** por fim, que o falecimento do Senhor Francisco Antônio Bezerra de Moura, deixa uma grande lacuna e foi uma grande perda para o Município de Lagoa do Sítio-PI.

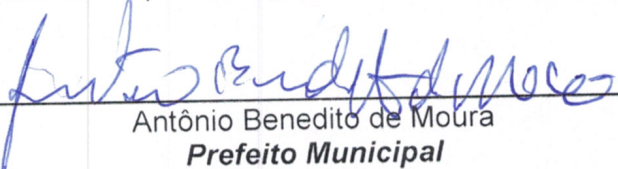
## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 07 (sete) dias em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Senhor **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE MOURA**, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2020.


**Art. 2.º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 21 de dezembro de 2020.

  
Antônio Benedito de Moura  
**Prefeito Municipal**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 059/2020, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
Rodrigo de Moura e Silva  
**Secretário Municipal de Administração Geral**